

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2026

**DECRETO 49/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.450,00  
(CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E  
CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2103 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		104.450,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>104.450,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>104.450,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>104.450,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1129 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS		
44905100 - 16600000 Obras e Instalações		14.450,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.450,00</b>
1132 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		80.000,00
44905100 - 16600000 Obras e Instalações		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>104.450,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>104.450,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 11 de fevereiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052